



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 034/07/CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art. 13, da Lei Complementar N.º 54, de 17 de julho de 2007, que criou a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amazonas, em consonância com o disposto no art. 130-A, § 5.º da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO o teor da Resolução N.º 029/2007, do Colégio Superior do Ministério Público, de 03 de outubro de 2007, que dispõe sobre a instalação da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, regulamenta a indicação e escolha do Ouvidor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores, à unanimidade dos presentes em sessão extraordinária realizada em 13 de novembro de 2007.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a eleição dos Procuradores de Justiça, Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS** e do Dr. **CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO**, respectivamente, nos cargos de Ouvidor-Geral e Subouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Manaus, 13 de novembro de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.